



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

D E C R E T O NR 73

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

Setor de Licitações e Contratos

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DAS MISSOES conformidade com o disposto na Lei Municipal 1076/2018 de 20/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA FAZENDA	
0401	SECRETARIA DA FAZENDA	
0401 04	ADMINISTRACAO	
0401 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 04 122 0016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 04 122 0016 2006	MAN.DAS ATIVIDADES DA SEC.FAZENDA	
0401 04 122 0016 2006 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
2321/3	0001-RECURSO LIVRE	42.433,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0016 2048	MANUT. ATIVIDADES SEC OBRAS	
0901 04 122 0016 2048 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
17672/9	0001-RECURSO LIVRE	10.790,00

Total de credito suplementar 53.223,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0601	PROFESSORES EM SALA DE AULA	
0601 12	EDUCACAO	
0601 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0601 12 361 0066	ACESSO, MANUT.E QUALIF.ENSINO FUND.	
0601 12 361 0066 2014	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
0601 12 361 0066 2014 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
4614/0	0031-FUNDEB	42.433,00
0602	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO	
0602 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0602 12 365 0070	ACESSO, MANUT.QUALIF.ENSINO INFANTI	
0602 12 365 0070 2021	MANUT. ATIVIDADE PRE ESCOLA	
8130/2	0031-FUNDEB	10.790,00



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Total de Reducoes

Pag.: 2  
53.223,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
31 de dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
SILVIO P. DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

